

II Festival de Música da UNIFACCAMP

EDITAL

O Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP), através do curso de Licenciatura em Música, tornam públicas as normas e procedimentos para a participação do *II Festival de Música da UNIFACCAMP*. O Festival será realizado entre os dias 26 de abril e 27 de junho de 2019, sendo que a final irá acontecer no Centro Universitário, em Campo Limpo Paulista - SP.

Os objetivos do Festival de Música são divulgar e incentivar a composição musical, a música brasileira produzida na atualidade, fomentar o intercâmbio entre músicos do município de Campo Limpo Paulista e demais regiões do País, bem como a comunidade da UNIFACCAMP. Oferecer lazer e atividade cultural gratuita para o município e região.

I. DO PÚBLICO ALVO

1. Quem pode participar

- 1.1. Artistas com idade acima de 18 anos com música autoral original;
- 1.2. Entende-se por original música que não contenha plágios e que seja uma composição de autoria própria do proponente.

II. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições irão ocorrer no período de 26 de abril à 31 de maio de 2019 pela ficha de inscrição no ANEXO I, enviada no e-mail: festivalmusica@faccamp.br. Serão consideradas músicas, somente, em língua portuguesa.
2. Não existem restrições a gêneros da música cantada.
3. **Documentos para a inscrição:**
 - 3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - 3.2. Link da execução em vídeo da canção. O link do vídeo deverá ser enviado através da plataforma Youtube, e classificado como "Não listados". O proponente deve falar ao início do vídeo o seu nome e o nome da canção, seguido da execução da mesma. Segue orientações no ANEXO IV;
 - 3.3. Letra da música em pdf;

- 3.4. Declaração de música autoral, anexada na ficha de inscrição no ANEXO III. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores;
- 3.5. Cópia de um documento de identidade que pode ser o RG, a Carteira de Habilitação e etc.;
- 3.6. Cópia de comprovante de residência;
- 3.7. Breve currículo artístico.

4. Sobre a desclassificação:

- 4.1. Música com letra em língua estrangeira;
- 4.2. Material sonoro inaudível;
- 4.3. O candidato que não cumprir as normas do presente Edital.

III. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Das músicas inscritas a comissão avaliadora, formada pelos professores do curso de Licenciatura em Música da UNIFACCAMP, irá selecionar 05 (cinco) para o FESTIVAL.
2. Serão escolhidas 02 (duas) músicas para suplente.
3. No dia do FESTIVAL, será realizada a FINAL, quando serão escolhidos os três primeiros lugares.
4. Serão utilizados como critério de seleção a originalidade da música, da letra e a qualidade técnica da interpretação e do arranjo.
5. As músicas selecionadas serão divulgadas no site da UNIFACCAMP (<http://www.faccamp.br/new/>), no dia 10 de junho de 2019.
6. Das decisões da comissão avaliadora não cabem qualquer recurso.

IV. APRESENTAÇÃO/FESTIVAL

1. As 05 (cinco) músicas finalistas serão apresentadas no Festival a ser realizado no Anfiteatro da UNIFACCAMP, no dia 27 de junho de 2019, às 19:30. UNIFACCAMP: Rua: Guatemala, nº 167, Jardim América - CEP 13231-230, Campo Limpo Paulista - São Paulo.
2. Caso algum finalista não possa comparecer no Festival o próximo suplente será chamado.
3. A ordem das apresentações será de acordo com a passagem de som, no mesmo dia 27 de junho de 2019.
4. A passagem de som será das 13:00 às 17:00 e acontecerá por ordem de chegada.
5. Serão disponibilizados aos participantes do Festival: palco, iluminação e som.
6. As interpretações deverão acontecer da mesma forma como o vídeo inscrito, ou seja, com o(s) mesmo(s) cantor(es) e instrumental.
7. O evento terá transmissão ao vivo.

8. Os finalistas deverão autorizar o uso de imagem e de sua música para gravação e veiculação preenchendo o ANEXO II.
9. Os equipamentos e/ou instrumentos específicos utilizados na apresentação devem ser providenciados pelos finalistas.
10. O compositor e/ou intérprete que não comparecer na passagem de som será automaticamente desclassificado.

V. PREMIAÇÃO

1. Os primeiros lugares receberão certificado de estreia de música e colocação no Festival, um troféu e a gravação da apresentação;
2. Os quarto e quinto lugares receberão um certificado de estreia de música e a gravação da apresentação.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no II Festival de Música da UNIFACCAMP pressupõe o aceite de todos os termos presentes neste edital.
2. As despesas com deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação serão responsabilidade dos inscritos finalistas. A organização do Festival não se responsabiliza por estes gastos.
3. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: festivalmusica@faccamp.br

Campo Limpo Paulista, 15 de abril de 2019.

Patrícia Gentil Simionato

Reitora

COMISSÃO AVALIADORA

Adriano Vieira

Fernando Poles

Liliana Bollos

Monique Traverzim

Paulo Raposo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – II FESTIVAL DE MÚSICA UNIFACCAMP

DADOS DO PROPONENTE

Nome completo:

Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado e CEP):

Telefone:

e-mail:

Nome da música: _____

Autores: _____

Intérpretes (indicar os nomes de quem irá cantar a música no festival):

Formação para a apresentação (nº de pessoas da banda ou conjunto):

Descreva suas necessidades de palco (nº de microfones e quais instrumentos musicais serão utilizados na apresentação)

Declaro estar em total acordo com o regulamento do II Festival de Música UNIFACCAMP.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM, VOZ, VÍDEO, NOME E DADOS PESSOAIS E ARTÍSTICOS.

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso da minha imagem, som e voz por mim produzidos e emitidos, do meu nome pessoal e artístico, sem finalidade comercial, para ser utilizada em materiais de divulgação de imagem, filmes e vídeos do II Festival de Música da UNIFACCAMP, inclusive do período de apresentação e seleção. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, som e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades em tempo real (ao vivo) ou das gravações e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral; (IV) páginas de redes sociais; (V) vídeos institucionais e acadêmicos; (VI) e-book (VII) DVD. Ainda, os direitos autorais, de imagem, som e voz por ventura lesados pela transmissão ora permitidos não geram quaisquer responsabilidades da UNIFACCAMP, tenho ciência de que cabe a mim preservá-los. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR

Eu, _____ residente
à rua _____, nº
_____, na cidade de _____, portador do
RG de nº _____ e CPF de nº
_____, com os contatos: telefone
_____, e-mail: _____, autorizo
_____ a apresentar a
obra abaixo relacionada no II Festival de Música da UNIFACCAMP.

Pelo presente instrumento, sob as penas da lei civil e criminal, declaro ainda que a obra objeto deste termo, é de minha autoria e original, não se encontra editada em nenhuma editora de música, me responsabilizando por quaisquer reclamações de terceiros sobre a autoria/titularidade de tal obra.

Autorizo _____ ainda ao _____ intérprete
_____,
domiciliado _____ na _____ rua
_____ nº
_____ na cidade de _____, Estado
de _____, portador do RG de nº _____ e CPF
de nº _____, doravante denominado intérprete, a
apresentar a obra citada, devendo este, como meu representante receber a
premiação, caso se classifique para tal. A presente autorização se faz irrevogável
e irreatável.

Nome da obra:

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV –ORIENTAÇÕES PARA ENVIOS DE VÍDEOS VIA YOUTUBE

Os links dos vídeos dos proponentes deverão ser enviados com classificação de “não listados” no Youtube. Isso permite que os vídeos sejam acessíveis somente através dos links compartilhados, e não estejam disponíveis publicamente no Youtube através dos indexadores de busca. O proponente deverá falar o seu nome completo e o nome da canção, seguido da execução da mesma.

Link para orientações:

<https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2014/08/como-compartilhar-video-nao-listado-no-youtube-usando-seu-canal-no-site.html>